



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

**LEI N° 1.528, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

ACRESCENTA AO ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DA LEI N° 813 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999, COM SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES INCLUSIVE AS ADVINDAS PELA LEI N° 1.391/2012 - 01 (UM) CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO GRUPO DE CHEFIA CH-01, SIMBOLO CC-2 POR IMPERIOSA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

Eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais e segundo previsão nas normas supra elencadas, encaminho para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** - Fica criado mais 01 (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, Grupo de Chefia CH-01, símbolo CC-2, a ter atuação junto à Procuradoria Geral do Município, cabendo-lhes as mesmas atribuições específicas dadas ao procurador Geral do Município, sob supervisão deste.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE JUNHO DE 2014.

  
**JUEDY ORSARI SILVA**  
*Prefeito Municipal de Miracema*

